ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2143 , DE 04 DE dezembro DE 1987.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SSTª IZABEL.

Art. 1º - Fica reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA a "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SANTA IZABEL", situado na rua Seis, nº 66, Santa Izabel, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de dezembro de 1987

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO